



REONERAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E O SETOR DE TIC

São Paulo, 29 de março de 2017

De acordo com o Relatório de Competitividade Global 2016-2017 publicado pelo Fórum Econômico Mundial, o Brasil ocupa a 81ª posição no ranking do Índice Global de Competitividade (que tem 138 posições), tendo perdido 6 posições em relação ao período anterior. É alarmante constatar que o País ocupa a 117ª posição quanto ao Índice de Eficiência do Mercado Laboral e 126ª posição em termos de Ambiente Macroeconômico.

A interação entre política tributária e mercado de trabalho é complexa e, aparentemente, pouco entendida ou simplesmente desprezada. O Brasil não é competitivo em termos de custo laboral quando comparado com a maioria dos países e, como consequência, tem uma participação tímida no comércio internacional de bens e serviços de alto valor agregado e baixíssima inserção em cadeias globais de produção. Em um momento histórico de grave crise econômica com impacto dramático no aumento do número de desempregados, a mera cogitação de aumento de onerosidade tributária sobre o custo do trabalho deveria arrear os responsáveis por conceber políticas públicas.

A experiência do setor de TIC (software e serviços) com a desoneração da folha de pagamento é emblemática do quanto positivos podem ser os efeitos de políticas públicas voltadas à redução da onerosidade sobre o custo do trabalho. No período de vigência da medida, entre 2011 e 2015, o setor contratou 53 mil profissionais altamente especializados, formalizando vínculos e atingindo um total de 609 mil trabalhadores. A remuneração no período cresceu à taxa superior à própria receita. Em 2016, o setor devolveu ao mercado 13 mil trabalhadores, cerca de 24,5% do que construiu em quatro anos.

A reoneração previdenciária recém anunciada é um duro golpe em um dos setores mais transversais na economia, impulsionador da inovação e da produtividade, fator crítico para a recuperação da competitividade do Brasil. A substituição da alíquota de 4,5% incidente sobre a receita bruta por uma tributação de 20% sobre a folha de pagamentos representa um choque de custo sobre as empresas que dificilmente será absorvido pelo mercado. Tal situação ganha contornos de dramaticidade à luz do fato de que do profissional de TIC tem remuneração muito superior à média nacional. É ainda muito grave que tal mudança ocorra em meio ao exercício orçamentário, afetando projeções de resultados e solapando a confiança de agentes econômicos e investidores.

O Brasil está claramente comprometendo o seu futuro em matéria de inovação e tecnologia de informação e comunicação.



Assinam:

- ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software
- Acate - Associação Catarinense de Empresas de Tecnologia
- Assespro Nacional - Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação
- Brasscom – Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Fenainfo - Federação Nacional das Empresas de Informática
- SENIFLO – Sindicato das Empresas de Informática da Grande Florianópolis
- SEPIJ – Sindicato das Empresas de Processamento de Dados e Informática de Joinville
- SEPROPE – Sindicato das Empresas de Processamento de Dados de Pernambuco
- SEPRORGS - Plataforma de Negócios Digitais do Rio Grande do Sul
- SEPROSC - Sindicato das Empresas de Processamento de Dados, Software e Serviços técnicos de informática do Estado de Santa Catarina
- Seprosp - Sindicato das Empresas de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
- Sindpd - Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do estado de São Paulo
- SINDSEI-DF - Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Distrito Federal
- SINEPD – Sindicato das Empresas de TI do Estado da Bahia
- TI Rio – Sindicato das Empresas de Informática do Estado do Rio de Janeiro